



L I D O

**INDICAÇÃO Nº** IND 11476 /2017  
(Do Senhor Deputado Júlio César)

Em, 01 / 08 / 17

Secretaria Legislativa

**Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para reforma da quadra da Rua Caldeiras nº 01 em frente ao Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lages- CEFEL, na Região Administrativa do Gama- RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- Novacap, providências para reforma da quadra da Rua Caldeiras nº 01 em frente ao Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lages- CEFEL, na Região Administrativa do Gama- RA II.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra em questão sempre foi o centro de atividades da região e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Novacap, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2017.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/Jul/2017 16:51

Thayane 7054

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11476 / 17  
Folha Nº 01 MC



### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 2 de agosto de 2017.

  
**Manoel Alvaro da Costa**  
Matrícula 15.030  
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11476 / 17  
Folha Nº 02 MC